



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

08/07/2025

EDIÇÃO Nº 286 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 464/2025

EXONERA a Servidora Municipal Jussara Borchardt de Barros e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, a servidora Jussara Borchardt de Barros, de matrícula nº 382, do cargo de Pedagogo Nível II lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo no Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: a9ea011e-1522-47db-aafe-f7d7ce65cc86